



Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Em. 18/04/2022
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 023 /2022

INSTITUI O DIA 12 DE MARÇO COMO O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DA COVID-19 E DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

A Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Municipal em memória das vítimas do CORONAVÍRUS (COVID-19) e homenagem aos profissionais da saúde, no Município do Prata, que será lembrado, anualmente no dia 12 de março.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 18 de abril de 2022.

Zomane
Ozanan de Oliveira Macedo

Vereador



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem às vítimas da COVID-19 e aos profissionais da saúde que atuaram no enfrentamento da pandemia.

Além disso, tem como escopo trazer um pouco de conforto às famílias que sofreram bastante com a perda repentina e não tiveram a oportunidade de se despedirem dos entes queridos.

Desta forma, solicito o apoio dos demais Vereadores desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal do Prata, 18 de abril de 2022.

Ozanan de Oliveira Macedo


Vereador